



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 641, DE 24 DE JUNHO DE 1999

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, Vice-Presidente, presentes os Ex.mos Ministros Ursulino Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Leonaldo Silva, o Ex.mo Juiz Classista Convocado Gilberto Porcello Petry, os Ex.mos Ministros Gelson de Azevedo e Carlos Alberto Reis de Paula, convocados para compor o quorum, e o Ex.mo Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. José Carlos Ferreira do Monte,

RESOLVEU,

por unanimidade, prorrogar a vigência das normas estabelecidas na Resolução Administrativa nº 475/97 até o final do segundo semestre do ano judiciário em curso.

Sala de Sessões, 24 de junho de 1999.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 5 jul. 1999, Seção 1, p.5.